



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 094, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 173.323,11.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 173.323,11 (cento e setenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e onze centavos), nas seguintes dotações:

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E DESENV. ECONÔMICO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 91	R\$	25.600,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>25.600,00</b>

**SECRETARIA DE OBRAS**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 131	R\$	800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 132	R\$	13.550,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 133	R\$	3.750,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>18.100,00</b>

**SERVIÇOS URBANOS**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6690	R\$	129.623,11
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>129.623,11</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>173.323,11</b>
--------------	------------	-------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E DESENV. ECONÔMICO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 88	R\$	25.600,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>25.600,00</b>

**SECRETARIA DE OBRAS**

*Despesas Correntes*

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5697	R\$	1.000,00
---	-----	----------

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 127	R\$	12.350,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>13.350,00</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

**SERVICOS URBANOS**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6689	R\$	60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6604	R\$	320,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 149	R\$	45.615,84
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 6601	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6691	R\$	27.437,27
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>134.373,11</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>173.323,11</b>
--------------	------------	-------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 12 de agosto de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.